



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARECHAL  
DEODORO**  
Um lugar melhor para todos

Lei Nº 1125/2015,  
De 24 de Março de 2015.

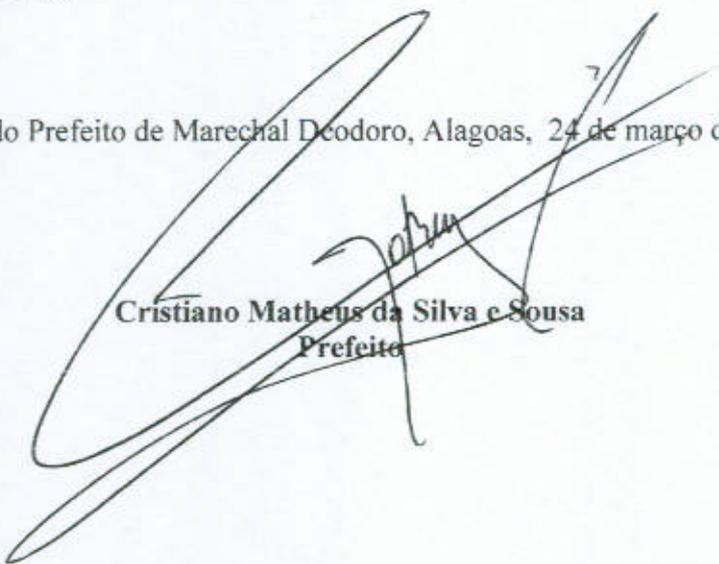
**TRANSFORMA EM UTILIDADE PÚBLICA A  
A R L S MARECHAL DEODORO DA FONSECA  
Nº 20 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica transformada em Utilidade Pública a **A R L S MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 20**, localizada na Praça São José, nº 38, Bairro Poeira, Marechal Deodoro-AL.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 24 de março de 2015.



Cristiano Matheus da Silva e Sousa  
Prefeito